



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 06/2023**

**PROGESP/UFBA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**Retificado nº 05**

**1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.
- 1.2 Este Mestrado Profissional apoia-se na experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança, que vem sendo implementada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública- PROGESP / UFBA, como pioneira desde 2008.
- 1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa. É de responsabilidade deste setor o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento da coordenação geral do programa, voltadas ao cumprimento das atividades específicas necessárias ao acompanhamento da turma e ao cumprimento do objeto do contrato.
- 1.4 A turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, referida nesse edital, será realizada em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA. O processo seletivo acontecerá na modalidade híbrida, conforme calendário integrante deste edital, com entrada prevista para o primeiro semestre regular de 2024.
- 1.5 A matrícula far-se-á mediante autorização da UFBA através do sistema do SIGAA, antes ou após a reabertura do semestre, não sendo necessário a presença do(a) candidato(a) aprovado(a).
- 1.6 O processo seletivo da parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA será conduzido por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do MPSPJC/UFBA, composta de docentes credenciados e um membro técnico do CBMBA.
- 1.7 Este Edital e outras informações sobre o MPSPJC podem ser obtidos na página eletrônica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

[www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e na Secretaria Integrada do Programa, que atenderá pelo email [selecaompspjic@gmail.com](mailto:selecaompspjic@gmail.com), no turno da tarde, nos horários de 15h às 17h.

- 1.8 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico [selecaompspjic@gmail.com](mailto:selecaompspjic@gmail.com), com assunto “**Dúvidas Processo Seletivo – EDITAL 06/2023**”. A pergunta deve ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a secretaria integrada do programa, a(s) resposta(s) a pergunta (sem identificação nominal), na página eletrônica do PROGESP /UFBA – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).

## 2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

- 2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O curso será realizado nas modalidades presencial, em Salvador (BA). O regime de funcionamento do curso será concentrado em cinco dias na semana, de terça a sábado (manhã/tarde), mensalmente. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia ao CBMBA.

- 2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agregam os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa e áreas temáticas, a saber:

**Linha I - Análise de Políticas e Gestão em Segurança Pública:** abrigará estudos e pesquisas que abordem as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Articula discussões sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas. Os estudos das relações entre Governo, Administração e Políticas Públicas são orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. O estudo das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil compreenderá ainda as relações entre polícia e sociedade, os modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública. Além disso, também trataremos os indicadores de avaliação de políticas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania compreendidos nessas políticas com vistas a possibilitar diagnósticos de gestão no que tange a prevenção da criminalidade e a promoção da segurança. Por outro lado, ainda, os modelos de gestão, seu planejamento, desenho e aplicação. Os modelos de avaliação da Segurança Pública em redes de cooperação serão um dos objetos de estudo dessa linha de pesquisa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**Linha II - Direitos Humanos, Justiça, Sistemas Prisionais e Cidadania:** são objetos de reflexão desta linha a análise sobre a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A construção de possibilidades de uma sociedade segura e que respeite os preceitos da cidadania será uma preocupação central dos estudos desta linha. Os Direitos Humanos, a Ética e a Cidadania comporão as principais preocupações de investigação social, sobretudo associada à análise crítica das configurações contemporâneas da sociedade brasileira e nossas experiências históricas. A investigação do ethos das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção de solidariedade, além dos meios de controle do avanço de uma cultura da violência na nossa sociedade. Outro ponto importante dentro desta linha é o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio, vendo aí a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais envolvidos: delegacias, policiais, agentes, apenados, ONG's, pastoral carcerária, Ministério Público, Poder Judiciário.

**Linha III - Gestão de Riscos, Crise, Defesa Social e Criminalidade:** Com perspectiva multifacetada, essa linha contempla duas dimensões. A primeira voltada para gestão de riscos, crise, defesa social que busca desenvolver conhecimentos sobre: a) levantamento das vulnerabilidades existentes numa sociedade b) fortalecimento de ações de prevenção e preparação para crise; c) habilidades práticas comunicacionais para tomada de decisões assertivas; d) Assistência e acolhimento às pessoas afetadas por desastres; c) construção de cidades mais seguras. A segunda dimensão foca na criminalidade, sua atenção se volta para Criminologia, e abarca: a) estudos da prevenção, pelos diferentes atores sociais, do crime na sociedade contemporânea; b) dentre as bases institucionais do desempenho da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal; c) interpretações às respostas sobre a criminalidade a partir das configurações do Estado social e democrático de Direito; d) análise dos conceitos de legalidade e legitimidade, no que tange as temáticas que envolvem direta e indiretamente a criminalidade.

**Áreas e subáreas temáticas da linha III:**

- (A) Jurisdição da Crise
- (B) Educação como Prevenção para a Crise
- (C) Análise de Procedimentos Críticos
- (D) Aprendizagem da Equipe de Contingenciamento
  - Treinamento e Educação.
  - Simulados para a Aprendizagem.
  - Rituais para a Ação de Contingenciamento.
- (E) Análise do Comportamento Hierárquico Humano Social
  - O Comportamento na Ação de Contingenciamento
  - A Comunicação em situações de desastre
- (F) Detecção de Desastres e Investigação de Consequências e Causas dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

Acidentes

- Plataforma de Observação
- Construção de Cenários
- Aplicação de Técnicas de Investigação
- Megaevento em Cidades
- (G) Resiliência Organizacionais e Sustentabilidade
  - R3–Resiliência, Recuperação e Reconstrução
  - Sustentabilidade e Aspectos Ambientais para a Sociedade
- (H) Preparação de normas para tratamento de desastres

2.3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso estará obrigatoriamente vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2 e contará com a orientação de docente credenciado, designado pelo Colegiado do MPSPJC, observando-se: i) o número de vagas de orientações permitidas por orientador; ii) a aderência entre qualificação docente e a proposta de estudo do(a) candidato(a); iii) a articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o(a) supervisor(a) responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do MPSPJC. O(A) orientador(a) será anunciado(a) até o final do primeiro semestre. Para os(as) candidatos(as) as vagas do CBMBA os trabalhos serão orientados conforme áreas e subáreas temáticas da linha III.

2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados; um relatório de pesquisa; uma dissertação; proposta de projeto de intervenção; resultados de projetos de intervenção ou desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/serviços relacionados à melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no estado da Bahia ou no território nacional.

2.5 Ao final do segundo semestre e início do terceiro semestre do curso, os(as) mestrandos(as) realizarão o Exame de Qualificação, de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

### **3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

3.1 O MPSPJC dispõe de **20 vagas** destinadas aos servidores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sendo 08 vagas para Oficiais Superiores, 08 (oito) vagas para Oficiais Intermediários e 04 (quatro) vagas para Praças. Das **20 vagas do CBMBA**, observa-se-á 30% para negros/as, amparadas pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia. Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2 Além das **20 vagas** indicadas acima, o MPSPJC/PROGESP/UFBA dispõe de:

3.2.1 **03 vagas universais**, sendo 30% dessas vagas reservadas a negros (preto e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

pardo). Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as nessa modalidade, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

**3.2.2 02 (duas) vagas universais – Reingresso**, vagas destinadas a ex-estudante desvinculado do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA antes de concluir o mesmo, ao qual, pretenda reintegrar, e que já tenha cursado, com aprovação, no mínimo 70% da carga horária da grade curricular da matrícula anterior.

**3.2.3 01(uma) vaga para estrangeiro.**

**3.2.4** Além das vagas ofertadas conforme itens 3.1, 3.2.1, 3.2.2, serão oferecidas ainda vagas supranumerárias uma para cada uma das categorias de identificação: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans, e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, em um total de 06 (seis) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

**3.2.5** A vaga não preenchida nas modalidades estrangeira e supranumerárias, não serão convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

**3.3** Desta forma, será constituída uma única turma de **até 32 alunos(as)**.

<b>Modalidade/categoria</b>	<b>Vagas</b>
<b>Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBMBA *</b>	
<b>Oficiais Superiores</b>	<b>08</b>
<b>Oficiais Intermediários</b>	<b>08</b>
<b>Praças</b>	<b>04</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Vagas Universais</b>	<b>03</b>
<b>Vagas universais – Reingresso</b>	<b>02</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>01</b>
<b>Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023</b>	<b>01</b>
<b>Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023</b>	<b>01</b>
<b>Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023</b>	<b>01</b>
<b>Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023</b>	<b>01</b>
<b>Supranumerária - imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade - Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023</b>	<b>01</b>
<b>Supranumerária - servidor técnico administrativo em educação da UFBA - Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>32</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

\* caso as vagas do CBMBA não sejam ocupadas por oficiais superiores ou oficiais intermediários serão transferidas para serem ocupadas pelos praças até completar as 20 vagas.

3.4 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula no MPSPJC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.5.1 A turma será integralizada com **20** vagas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **03** vagas universais, **02** vagas universais – Reingresso, **06** vagas supranumerárias e **01** vaga para estrangeiro, totalizando 32 vagas.

3.6 As vagas do CBMBA reservadas para negros/as não preenchidas nas categorias detalhadas, serão convertidas para ampla concorrência dos(as) candidatos(as) do CBMBA em cada categoria. Caso as vagas detalhadas do CBMBA de alguma das categorias não sejam preenchidas estas serão redistribuídas conforme a ordem a seguir: 1) respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) da categoria **Oficiais Superiores** 2) respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) da categoria **Oficiais Intermediários** 3) respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) da categoria **Praças**.

#### **4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)**

4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O(A) candidato(a) autodeclarado(a) que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.2 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

#### **5. DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA TRANS, IMIGRANTE OU REFUGIADO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFBA**

5.1 Para concorrer às vagas supranumerárias, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- 5.2 O(A) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no *caput* deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.
- 5.3 A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos(as) que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados. Não havendo candidatos(as) aptos(as) com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- 5.4 Em caso de empate, para vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

## 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(as) ao MPSPJC serão realizadas no período de **13 de outubro a 31 de janeiro de 2024**, na modalidade online. O(A) candidato(a) deverá acessar o site do SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Diploma de graduação, frente e verso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Documento de carteira de identidade;
- d) Documento de CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- g) Para o candidato do sexo masculino comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de **R\$ 117,38** (cento e dezessete reais e trinta e oitenta centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+fOnX5s=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+fOnX5s=), escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento. O pagamento desta GRU



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do período da inscrição.

- j) **Pré-Projeto**, formulado de acordo com o que constam nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.5 e modelo constante no **anexo I** do Edital –, **não deverá ser identificado com o nome do(a) candidato(a)**, anotando-se, **apenas o CPF**.
- k) Memorial sobre a trajetória profissional em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.2.1, 7.2.2.2 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para o Memorial do(a) Candidato(a);
- l) Termo de compromisso do(a) candidato(a) comprometendo-se com a liberação de carga horária do(a) mesmo(a) para participar do Curso (ver modelo disponível em [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br)) - **anexo III** do Edital.
- m) Currículo Lattes completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). O candidato deverá ter seu currículo disponível na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site do CNPQ, neste link: [http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar\\_um\\_novo\\_curr%C3%ADculo](http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo).
- n) Documento comprobatório de vínculo com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – BA, para os(as) candidatos(as) vinculados as vagas dessa modalidade.

6.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 6.1 estiver completa, se o(a) candidato(a) preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 11 deste Edital).

6.3 As inscrições ao processo seletivo ao MPSPJC, homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria, que estará disponível no site: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) em data especificada no calendário (ver item 11 deste Edital).

6.4 Só poderão participar do processo seletivo do Curso de MPSPJC nas etapas descritas adiante os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada e publicada.

6.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao MPSPJC será coordenado pelo PROGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no calendário indicado no item 11 deste Edital e segundo as orientações e documentação disponibilizadas em: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).

7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:

7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** – Análise do **Pré-Projeto** – A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez). A avaliação deverá alcançar nota



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

igual ou maior que 7,0 (sete), para habilitar o/a candidato/a a próxima etapa.

**7.2.1.1 Avaliação do Pré-Projeto.** O objetivo da apresentação do pré-projeto é avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do MPSPJC. Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade do CBMBA deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das **áreas e sub áreas temáticas da linha III**. Para os demais candidatos(as), das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da vinculação as áreas e sub áreas temáticas, somente a uma das três linhas de pesquisa, conforme item 2.2.

7.2.1.2 O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já incluindo a capa e a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da letra 12.

7.2.1.3 A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar: o CPF, o título, a linha de pesquisa e a área temática.

7.2.1.4 O **Pré-Projeto** será avaliado em 5 (cinco) itens, cada item no valor de 2,0 (dois pontos), quais sejam: (i) Apresentação e Justificativa, (ii) Objetivos; (iii) Questão de pesquisa/intervenção, (iv) Revisão Bibliográfica, (v) Materiais e Métodos.

7.2.1.5 Na análise do Pré-Projeto serão, também, considerados: a factibilidade no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do MPSPJC, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.

7.2.1.6 Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade CBMBA deverão submeter seus Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas da linha III.

**7.2.2 SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** A pontuação máxima dessa etapa será 10, calculada pela média dos pontos alcançados nas subetapas: Entrevista *online* (de acordo calendário) e análise do Memorial com Curriculum Lattes. As subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Memorial e Lattes, peso 4 (quatro).

7.2.2.1 Na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial pela Comissão de Seleção, os itens apresentados serão pontuados, considerando-se a experiência profissional na área de concentração do curso e suas extensões; a considerar a indissociabilidade entre os sistemas de justiça e democracia; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos. O memorial tem o objetivo de identificar percursos formativos e trajetórias profissionais demonstrando a relevância do mestrado profissional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

para o desenvolvimento científico e qualificação das atividades profissionais. O memorial e o Currículo Lattes serão pontuados conjuntamente, numa escala de zero a dez. Documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Lattes e no Memorial poderão ser solicitados ao/a candidato/a.

7.2.2.2O memorial e o currículo serão avaliados com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do candidato em relação ao Pré-Projeto de Pesquisa, consolidação profissional da experiência no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas a atuação profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de capacitações e formações acadêmicas e técnicas.

7.2.2.3A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto e do memorial/currículo lattes. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. Os critérios de avaliação da entrevista serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação função exercida e proposta de pesquisa; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do candidato em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o candidato e disponibilidade de tempo do candidato para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.

7.2.2.4A entrevista será realizada na modalidade híbrida, presencialmente na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia e remota, preferencialmente pela plataforma Mconf – RNP, com as ferramentas disponíveis pela STI / UFBA e será gravada. O(A) candidato deverá no momento da inscrição optar pela realização virtual ou presencial da entrevista. As orientações de acesso a sala física e virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os e-mails dos(as) respectivos(as) candidatos(as).

7.2.2.5 O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendado na entrevista será desclassificado(a) e não poderá dar continuidade ao processo seletivo. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Seleção e Colegiado do MPSPJC.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.

8.2 A classificação final dos(as) candidato/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas, considerando-se nota final mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).

8.3 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4 Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso o desistente da vaga seja um candidato negro (preto ou pardo), optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

- 8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o/a candidato/a que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista; o/a candidato/a que obtiver maior nota no memorial e avaliação do Curriculum Lattes; o/a candidato/a de idade maior.
- 8.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.
- 8.7 Os resultados do processo de seleção ao MPSPJC serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e intranet do CBMBA, seguindo o calendário do processo seletivo.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado ao Colegiado do Mestrado no formato *on line* em pdf, com exposição de motivos, digitalizados e enviados por e-mail para [selecaomspjc@gmail.com](mailto:selecaomspjc@gmail.com).
- 9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir parecer. O Colegiado do MPSPJC homologa o parecer da Comissão quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.
- 9.3 Os recursos serão respondidos para os respectivos e-mails e o resultado será divulgado no site.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado MPSPJC.
- 10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

10.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do/a candidato/a.

10.5 Os documentos que deverão ser entregues para efetivação da matrícula dos/as candidato/as aprovados/as no processo de seleção são:

- a) 02 (duas) cópias de diploma de graduação, frente e verso, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- b) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- c) 02 (duas) cópias de documento de carteira de identidade e CPF, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- d) 02 (duas) cópias do título de eleitor, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- e) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
- f) Para o candidato do sexo masculino, 02 (duas) cópias de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- g) 02 (duas) cópias do visto de estudante para candidatos estrangeiros, apresentar original para conferência.
- h) Uma foto 3x4 recente.
- i) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oitenta centavos), apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.

10.6 Documentos adicionais a serem entregues para matrícula:

- a) Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação, que ficará disponível no site do PROGESP – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
- b) **Termo de anuência institucional, para os candidatos selecionados nas vagas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBMBA, assinado pelo Comandante Geral do CBMBA.**
- c) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- d) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- e) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

pelos Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

- f) Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.

10.7 Os alunos regularmente matriculados terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Os alunos que já possuem atestados de proficiência somente serão aceitos com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.

10.8 Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação solicitada neste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.

10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento MPSPJC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.

## 11. DO CALENDÁRIO

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem:

ETAPA	Data/ período/ Ano 2023/2024	Horário / Observações
Divulgação do Edital de Seleção	11/10	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de inscrição para seleção	13/10 a 31/01/2024	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via plataforma SIGAA
Divulgação da homologação das inscrições	05/02/2024	<a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de recurso à homologação	06 e 07/02/2024	Por e-mail: <a href="mailto:selecaomspjic@gmail.com">selecaomspjic@gmail.com</a>
Publicação do resultado dos recursos	09/02/2024	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação final da homologação das inscrições	09/02/2024	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Avaliação dos <b>Pré-projetos</b> dos/as candidato/as – primeira	09 a 18/02/2024	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

etapa		
Divulgação das notas obtidas pelos candidatos na 1ª Etapa do processo seletivo	<b>19/02/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa	<b>19/02/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de recurso à primeira etapa	<b>20 e 21/02/2024</b>	Por e-mail: <a href="mailto:selecaompspj@gmail.com">selecaompspj@gmail.com</a>
Divulgação dos Resultados dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.	<b>23/02/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa após recursos	<b>23/02/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação do Cronograma de Entrevistas para os candidatos selecionados para a 2ª Etapa	<b>23/02/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Avaliação do currículo e memorial dos candidatos - 2ª Etapa	<b>23 a 27/02/2024</b>	
Entrevistas – 2ª Etapa	<b>28 a 29/02 e 1º/03</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação das notas da 2ª etapa do processo seletivo	<b>04/03/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de recurso as notas da 2ª etapa	<b>05 e 06/03/2024</b>	
Resultado do recurso	<b>07/03/2024</b>	
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do MPSPJC	<b>07/03/2024</b>	
Divulgação do resultado da seleção	<b>07/03/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Recurso ao resultado final	<b>08 e 11/03/2024</b>	Por e-mail: <a href="mailto:selecaompspj@gmail.com">selecaompspj@gmail.com</a>
Divulgação dos Resultados dos Recursos ao resultado final	<b>12/03/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	<b>12/03/2024</b>	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Envio da documentação digitalizada dos candidato/as selecionados/as para matrícula.	<b>14 e 15/03/2024</b>	Por e-mail: selecaomspjic@gmail.com
Entrega da documentação dos candidato/as selecionados/as para matrícula	Data a ser divulgado após o final do processo seletivo	Via Correios ou na portaria da Escola de Administração - de acordo com orientações a serem divulgadas.
Início previsto do Curso	<b>Março/2024</b>	A ser definido pelo CONSUNI/ UFBA

**Salvador, 11 de outubro de 2023.**

**Misael Neto Bispo da França**

Coordenador do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - MPSPJC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

EDITAL 06/2023

PROGESP/UFBA

ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**CAPA**

**CPF do(a) candidato(a) - não identificar nominalmente.**

**Linha de Pesquisa** - Indicar uma linha de pesquisa do MPSPJC.

**Área Temática** - Os (As) candidatos(as) às vagas da modalidade do CBMBA deverão, obrigatoriamente, indicar uma das áreas temáticas da linha III. Para os demais candidatos(as), das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da vinculação as áreas e sub áreas temáticas, somente a uma das três linhas de pesquisa.

- 1. Apresentação e Justificativa:** contextualizar sobre o tema de interesse a partir de dados e observações diretas, discorrendo também acerca de sua relevância para a atuação profissional, para a realidade de demandas da instituição e para a contribuição científica. Deve-se definir a natureza do projeto, isto é, se pretende ser base para uma intervenção prático-institucional, ou se busca contribuir especificamente para o campo científico-acadêmico. Escolhendo-se por um projeto de intervenção, a justificativa compreenderá indicações de ganhos e melhorias institucionais. No caso de projetos de pesquisa estritamente acadêmica, a justificativa sinalizará as contribuições para a literatura e os estudos da área/campo do conhecimento elegido.
- 2. Objetivos:** indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir/cumprir, incluindo-se o objetivo geral e dois objetivos específicos.
- 3. Questão de pesquisa/intervenção:** deve ser formulada em formato de pergunta, compreendendo o fenômeno científico a ser investigado ou o problema institucional diagnosticado, que será objeto da proposta de intervenção.
- 4. Revisão bibliográfica:** deve-se discorrer brevemente sobre textos e autores que trabalharam a temática, seja ela de natureza acadêmica ou prática/intervenção. Recomenda-se desenvolver a discussão com base em materiais disponíveis em repositórios científicos e institucionais.
- 5. Materiais e métodos:** indicar as estratégias metodológicas (de natureza qualitativa, quantitativa ou mista), bem como as técnicas de coleta e as fontes de dados necessárias



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

para a produção das evidências empíricas. Ainda, um cronograma das atividades/etapas para viabilizar a pesquisa ou intervenção, abarcando o prazo limite de até dois anos, deve ser apresentado.

- 6. Referências:** ordenar todas as fontes textuais citadas ao longo do pré-projeto, conforme as regras da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EDITAL 06/2023**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO II - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)**

1. Identificação do memorial com nome e CPF.
2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
3. Narrar sucintamente a trajetória profissional após a principal graduação, até o momento atual.
4. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando qual é essa função e essa instituição.
5. Trajetória na principal instituição em que atua profissionalmente: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de trabalho, as progressões já obtidas na carreira, entre outras, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
6. Indicar outras instituições em que atua profissionalmente, se for o caso, com as funções exercidas comentadas.
7. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.
8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar um Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 06/2023**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. \_\_\_\_\_/UF, CPF \_\_\_\_\_, declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EDITAL 06/2023**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO IV - TERMO DE ANUÊNCIA**

**(papel timbrado da instituição – somente para os membros e servidores do CBMBA)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(nome do dirigente máximo de sua instituição), \_\_\_\_\_  
(cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, lotado na  
\_\_\_\_\_ (unidade) do CBMBA Corpo de Bombeiros  
Militar da Bahia e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias e  
horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no Mestrado Profissional  
em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição